



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR – ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
ALAMEDA DA ESPERANÇA, S/N
PÃO DE AÇÚCAR - AL CEP – 57400-000 FONE (82) 3624-1218

PORTARIA-SEMED Nº 16, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Homologação a Resolução nº 003/2023 e Resolução nº 004/2023 do Conselho Municipal de Educação de Pão de Açúcar/Alagoas (CMEPA/AL) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a importância da autorização de funcionamento e reconhecimento das Instituições de Ensino Públicas que ofertam a Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ano ao 9º, Centro de Atendimento Educacional Especializado Professora Maria Lúcia Pastor Damasceno-CAEE e a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA;

CONSIDERANDO a necessidade de amparo legal das escolas do Sistema Municipal de Ensino de Pão de Açúcar/AL;

CONSIDERANDO a relevância de estabelecer normas para credenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação das etapas de Ensino da Educação Básica.

CONSIDERANDO o Parecer CMEPA/AL nº 04/2023, aprovado na sessão do dia 04 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR Resolução nº 003/2023 e a Resolução nº 004/2023 do Conselho Municipal de Educação de Pão de Açúcar/Alagoas –CMEPA/AL. Que dispõe sobre a Regulamentação das Unidades Municipais de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Pão de Açúcar/AL.

Art. 2º - As Resoluções seguem em anexas a esta Portaria, que deverá ser afixada nos murais das Instituições de Ensino Municipal para conhecimento.

Art. 3º - Os processos referentes à Autorização de Funcionamento, Reconhecimento e Regulamentação das Unidades de Ensino, após tramitação final, serão arquivados no Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pão de Açúcar/AL, 09 de outubro de 2023

Adriana Souza dos Santos

Secretária Municipal de Educação

